000189

Sesc

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 18.0007,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a **execução, com eventual fornecimento de peças, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas de congelados e resfriados da Unidade do SESC Atalaia (Centro de Lazer e Turismo SESC Atalaia), localizada na av. Santos Dumont, nº 767, bairro Atalaia, Aracaju/SE,** de acordo com o termo de referência e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **J2M ENGENHARIA LTDA. - ME (CNPJ nº CNPJ nº 30.329.081/0001-39),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), o que corresponde a R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

Aracaju, 22 de 11 de 2018.

Hugo Lima França
Presidente do C.R. do SESC/SE
Em Exercício
CPF: 067.440.525-00

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional, em exercício
SESC/SE

Talita Rodrigues
Assessora de Controle Interno
SESC/DR/SE
21/11/18